



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 003/2022/MATO GROSSO SAÚDE**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores ADRIANA APARECIDA PINHEIRO CORREA, Matrícula Funcional nº 276769, como fiscal titular e ARTHUR COSTA LUZ THEODORO, Matrícula Funcional nº 304215, como fiscal substituto dos contratos de credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares junto ao Mato Grosso Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

**MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6e750917**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)